

Regulamento

Variante: Pool Português

Disciplina: Bola 8

Competição: Taça de Portugal - Equipas

Participam na Taça de Portugal todas as equipas inscritas nos Campeonatos Nacionais de Pool Português.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.ª ou 2.ª Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os atletas deverão constar na Lista do Plantel para a 1.ª ou 2.ª volta das Equipas, entregue no prazo previsto.

O Plantel a utilizar será aquele que estiver em vigor para o Campeonato Nacional na data em que se realize a eliminatória, considerando-se sempre a data agendada pela FPB.

No acto de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários – *conforme boletim de jogo* – uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respectiva equipa:

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo;

Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes.

No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa;

Um atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida deverão ser inscritos no prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube. O incumprimento deste prazo, resulta no averbamento de Falta de Comparência para a Equipa visitada, sendo que o Portal Bilhar assumirá Falta de Comparência ao clube visitado.

Os Clubes deverão guardar o Boletim de Jogo devidamente assinado pelos Capitães de equipa de modo a poder ser consultado em qualquer altura pela F.P.B. e poer efectuar eventual correcção de resultados.

Os jogos são realizados, preferencialmente em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesas só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.

Compete à Equipa que joga na condição de visitada, a decisão da escolha das 2 mesas onde se vai realizar o jogo.

A título excepcional, e apenas com autorização da FPB, poderão ser realizados jogos em locais de jogo com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à FPB, por escrito, aquando do acto de Inscrição da Equipa.

A organização de cada encontro é da responsabilidade do clube que recebe, ao qual compete assegurar o local e o material de jogo, bem como a existência de árbitros e marcadores.

Os jogos são disputadas no sistema de:

Bola 8 – Race to 9

Cada partida ganha por um atleta, representa 1 (um) ponto.

O jogo termina logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento.

Em caso de igualdade a 8 pontos, no final da disputa das 4 Grelhas de jogos, os capitães de equipa decidirão sobre qual o atleta de cada equipa que disputará o jogo de desempate, podendo este ser disputado por qualquer atleta constante do Boletim de jogo.

Em cada jornada, os jogos têm início à mesma hora, salvo imponderáveis devidamente justificados e que terão que ser avaliados caso a caso pela FPB.

3. Alterações de Jogos

Será possível aos Clubes proceder à solicitação da antecipação ou ao adiamento de jogos, desde que a data proposta não implique alteração à ordem das jornadas, devendo para isso obter o acordo do Clube adversário e dar o devido conhecimento à FPB até 48 horas antes da data calendarizada, para ratificação da alteração.

Não poderá haver adiamentos ou antecipações nas duas últimas jornadas das Fases Regionais.

Pode a FPB solicitar aos Clubes intervenientes, qualquer alteração desde que a mesma não viole nenhuma disposição do presente regulamento e obtenha a anuência de ambos os intervenientes.

4. Realização da Prova

A prova é disputada no sistema “K.O.” Directo, em uma só mão.

As eliminatórias visam apurar para os dezasseis avos de final, 1 equipa de cada zona/distrito, sendo por isso necessário apurar mais equipas para totalizar o número de 32. Nesse caso proceder-se-á da seguinte forma:

Serão apuradas as restantes equipas de forma proporcional, pelas Zonas/Distritos com maior número de Equipas inscritas na totalidade das Divisões.

Os encontros são marcados por sorteio integral, sem qualquer condicionante, e são disputados por Zonas/Distritos até à Fase Final.

As isenções necessárias serão efectuadas na 1.ª eliminatória também por sorteio.

Até aos trinta e dois avos de final, inclusivé, os jogos realizam-se no local de jogo do Clube sorteado em primeiro lugar.

A Fase Final é disputada em local neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

5. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Taça de Portugal, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.